

Fronteira - MG, 16 de abril de 2025

Ofício: EPSE 15/2025

Identificação/Interessados: Equipe Psicossocial da Educação

Destinatário: Secretaria de Assistência Social

Assunto: Inclusão de família no PAIF

ENCAMINHAMENTO

A equipe psicossocial da Secretaria de Educação de Fronteira vem ENCAMINHAR a criança Lunna Pyetra Pereira da Silva, filha de Natiely Furtim Amâncio da Silva e Cícero Dhones Pereira Simplício, residente à Rua Iturama, 175 - Ângelo Passuelo, cujo telefone para contato é (34) 99135-8997.

A EPSE foi acionada pela EMEI Dona Mençora, solicitando orientações acerca da conduta institucional perante o comportamento da criança, que vem se comportando de maneira heteroagressiva com colegas e funcionários e emitindo verbalizações que acendem alertas na equipe escolar. Segundo a equipe escolar, diversas intervenções já foram tentadas, porém seguem sem efeitos e os comportamentos inadequados da criança estão ficando mais frequentes.

O contexto familiar da criança foi contextualizado e o psicólogo os associou com os comportamentos de Lunna Pyetra, e a instituição foi orientada a respeito da conduta dos profissionais da turma com relação a reforço de comportamentos desejáveis e a extinção dos comportamentos incompatíveis com a convivência moral entre pares.

A criança faz queixas sobre a falta da presença da mãe e a escola negocia com a família uma maior convivência entre elas. O psicólogo orientou que a maternagem deve ser permeada pelo tempo de qualidade para uma positiva construção de vínculos entre mãe e filha, reforçando que a escola poderia auxiliar neste processo com indicações de leituras, vídeos e páginas de conteúdos positivos sobre os interesses tratados.

Solicita-se a inclusão da família no PAIF para acompanhamento familiar, orientações sobre a demanda e demais condutas avaliadas pertinentes pela equipe técnica.

É o que nos cumpre informar a respeito até o presente momento. Aproveita-se o ensejo para transmitir votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marlon Silva Ribeiro
Psicólogo
CRP 06/125.101
IS 896